

**FREGUESIA DE SÃO VICENTE****Aviso (extrato) n.º 25791/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), de 30 de abril, conjugado com os artigos 30.º, 33.º e seguintes da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público, que na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de São Vicente, datada de 23 de agosto de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de funções conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Assistente Operacional. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Competindo-lhe as seguintes funções específicas: assegurar a limpeza e manutenção de veredas, caminhos públicos, arruamentos, pavimentos pedonais; executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; manusear ferramentas ou utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; zelar pela conservação do material à sua guarda; assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços, e exercer as demais funções que lhe seja cometida por lei, despachos ou deliberações, assim como, outra determinação superior; executar todas as tarefas, tendo em conta as instruções de trabalho de acordo com as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia.

3 – Local de Trabalho: Freguesia de São Vicente.

4 – Nível habilitacional exigido: titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado na 2.ª série do *Diário da República* por extrato; na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de São Vicente, acessível em <https://jfsaovicente.ifreg.pt/>.

7 de novembro de 2024. — A Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Pedro Ferreira.

318333932